



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA SEXTA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de vinte e quatro a vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com pauta disponibilizada em 13/2/2025, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.163/2025, às fls. 34/45, com publicação em 14/2/2025, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo, Presidente, e com a participação dos Exmos. Srs. Desembargadores Antônio Aduardo Alcoforado Catão e João Leite de Arruda Alencar e da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como a presença da Exma. Sra. Virginia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Foram pautados e julgados/deliberados os processos abaixo relacionados: **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000029-80.2024.5.19.0058 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeiro grau pelos seus próprios fundamentos. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000031-50.2024.5.19.0058 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento mantendo a decisão de primeiro grau pelos seus próprios fundamentos. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000033-20.2024.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000054-84.2024.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da litisconsorte por deserção. Prejudicados os recursos adesivos da reclamada principal e do reclamante. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000095-60.2024.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000100-41.2024.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso empresarial. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000105-54.2024.5.19.0010 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, Advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000192-33.2024.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, Advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000201-48.2019.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11.371B, Advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000219-62.2023.5.19.0063 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário municipal e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000293-76.2021.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000297-80.2023.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Vitor Montenegro Freire de Carvalho, OAB/AL 9.991, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000310-86.2024.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, OAB/PE 21.678, Advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000312-08.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por João Felipe Jucá Lessa, OAB/AL 15.534, e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogados da recorrente/reclamada e da recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000316-20.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0000383-04.2021.5.19.0061 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para: a) reformar a decisão recorrida, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho para prosseguir com a execução de todos os créditos após o deferimento da recuperação judicial; b) determinar a expedição de certidão para habilitação do crédito, incluindo honorários advocatícios sucumbenciais, honorários periciais, custas processuais e contribuições previdenciárias, no juízo da recuperação judicial; c) conceder efeito suspensivo ao agravo, suspendendo imediatamente todos os atos executórios neste feito. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000391-35.2024.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000433-02.2024.5.19.0004 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

requerimentos apresentados por Jullyana Thaynara Fernandes de Souza Silva, OAB/AL 16.408, e Daniela Nobre de Melo Nogueira, OAB/AL 6.734, Advogadas do recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 19 Processo N° ROT-0000452-14.2024.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 20 Processo N° RORSum-0000453-72.2024.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para determinar que a execução observe o inteiro teor do artigo 880, da CLT, quanto à citação pessoal da executada e o prazo estabelecido de 48 horas. Custas mantidas. **Ordem: 21 Processo N° RORSum-0000534-71.2024.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo obreiro por inovação recursal. **Ordem: 22 Processo N° RORSum-0000558-02.2024.5.19.0058 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, CONHECER do recurso ordinário empresarial e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 23 Processo N° ROT-0000558-72.2024.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Raphael Felipe Correia Lima do Amaral, OAB/PB 15.535, Advogado do recorrido(B. E. T. Ltda.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 24 Processo N° ROT-0000585-53.2024.5.19.0003 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, CONHECER do recurso ordinário e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO e, reformando a sentença, condenar de forma subsidiária a UFAL - Universidade Federal de Alagoas ao pagamento dos títulos deferidos no julgado de primeiro grau e majorar para 10% o percentual dos honorários advocatícios a cargo da parte demanda. Custas mantidas. **Ordem: 25 Processo N° RORSum-0000585-44.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 26 Processo N° RORSum-0000593-33.2024.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, CONHECER do recurso ordinário interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO **Ordem: 27 Processo N° RORSum-0000600-07.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 28 Processo N° RORSum-0000604-53.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

LUSTOSA. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 29 Processo Nº AP-0000620-49.2020.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000632-29.2024.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso para manter a sentença, em todos os seus termos, por seus próprios fundamentos. Custas mantidas. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000674-78.2024.5.19.0261 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, Advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000683-04.2023.5.19.0058 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para reformar a sentença e condenar a reclamada ao pagamento de 30 horas extras mensais, com adicional de 50%, observada a evolução salarial do reclamante, com reflexos nas férias mais 1/3, 13º salário e FGTS mais 40%. Condeno ainda a reclamada ao pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% (dez por cento), em favor dos advogados do autor. Valores a serem apurados através de cálculos de liquidação após o trânsito em julgado desta decisão. Custas pela reclamada de R\$600,00, calculadas sobre o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) arbitrado à condenação. **Ordem: 33 Processo Nº AIAP-0000694-58.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do Agravo de Petição de ID. cc0d905. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000704-96.2024.5.19.0008 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 35 Processo Nº AP-0000706-78.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000721-76.2024.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Eduardo Torres Roberti, OAB/SE 3.808, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000723-45.2023.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, Advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

publicada no DEJT. **Ordem: 38 Processo N° RORSum-0000730-18.2024.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso para declarar a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, após o trânsito em julgado, em arquivo no formato PDF, via malote digital, conforme art. 64, § 3º, do CPC. Prejudicada a análise do mérito do recurso ordinário. **Ordem: 39 Processo N° RORSum-0000733-43.2024.5.19.0010 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso obreiro e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, reconhecer a ocorrência de dano moral e condenar as reclamadas, solidariamente, ao pagamento de indenização no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Custas pelas reclamadas, no importe de R\$ 120,00, calculadas sobre o valor da condenação ora arbitrado em R\$ 6.000,00. **Ordem: 40 Processo N° RORSum-0000756-98.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo litisconsorcial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 41 Processo N° ROT-0000770-97.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para, reformar a sentença e declarar a competência desta Justiça Laboral para julgar essa lide, condenar o município ao pagamento da indenização compensatória do FGTS do período requerido, como também, honorários de sucumbência em favor do advogado do autor, em 5% do valor da condenação. **Ordem: 42 Processo N° RORSum-0000779-82.2024.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso, dar-lhe provimento para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento de acréscimo salarial por acúmulo de função e reflexos, julgando totalmente improcedente a pretensão autoral. Custas invertidas, porém dispensadas na sentença. **Ordem: 43 Processo N° ROT-0000796-23.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso patronal, por deserção. Conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro a fim de condenar a empresa A. DO N. DO B. S.A. de forma subsidiária quanto às verbas deferidas na presente demanda, majorar os honorários de sucumbência, a cargo das rés, para 15% sobre o valor da condenação e determinar a incidência da multa do art. 467 sobre a totalidade das verbas rescisórias devidas ao autor. Custas processuais por ora mantidas no importe arbitrado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 44 Processo N° RORSum-0000839-05.2024.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 45 Processo N° AP-0000881-65.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Gabriela de Rezende Gomes Alves Malta, OAB/AL 11.422, Advogada do exequente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 46 Processo N° RORSum-0000905-19.2023.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

recursos ordinários interpostos; no mérito, dar provimento parcial ao recurso obreiro para, nos termos da fundamentação, determinar a retificação na CTPS do autor para que conste nas anotações gerais sua verdadeira remuneração, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de fixação de multa em tempo oportuno; negar provimento ao apelo patronal. Custas mantidas. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000929-47.2023.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para determinar a apuração de eventuais horas extras devidas com base nos cartões de ponto e contracheques existentes nos autos, sendo que eventuais ausências de registro nos cartões de ponto deverão ser supridas com o horário de trabalho indicado pelo autor na inicial, nos termos da Súmula 338, I, do TST. Custas mantidas. **Ordem: 48 Processo Nº AP-0000943-14.2021.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000951-20.2023.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 50 Processo Nº ROT-0001028-17.2023.5.19.0010 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do autor e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0001042-76.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0001044-49.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 53 Processo Nº AP-0001100-67.2019.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0001103-17.2022.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 55 Processo Nº RORSum-0001113-84.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamante. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0001247-17.2024.5.19.0003 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0001276-10.2023.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334, Advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0001312-43.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0001320-26.2023.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Decisão: considerando o requerimento apresentado por Tobias de Macedo, OAB/PR 21.667, Advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 60 Processo Nº AP-0001355-72.2017.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0001387-82.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, Advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 62 Processo Nº AP-0021500-62.2006.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando o pronunciamento da prescrição intercorrente, determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem a fim de que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 63 Processo Nº AP-0162700-64.2005.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando o pronunciamento da prescrição intercorrente, determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem a fim de que dê prosseguimento ao feito. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e sete de fevereiro de 2025, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.